

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 253/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 421.889,56 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais), conforme indicado no Anexo II.

II - receitas provenientes de operações de créditos da Fonte 50064 - OP - Pavimentação Asfáltica - Contrato 3953 - Fomento Paraná, no valor de R\$ 277.789,56 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), autorizada pelas Leis Municipais 4.183 de 06 de abril de 2017 e 4.238 de 1º de dezembro 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | outubro | 2019
DE Nº 632
UMUARAMA 14 | 10 | 2019
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 253 DE 10/10/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.543.0005.1134	Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1000	R\$ 7.100,00
12.365.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1000	R\$ 32.000,00
15.451.0005.1033	Manutenção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Bens de Terceiros	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1000	R\$ 5.000,00
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - 50064	R\$ 277.789,56
TOTAL GERAL				R\$ 321.889,56

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.1093	Comemorações, Festividades, Recepções e Divulgações Oficiais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL

421.889,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 253 DE 10/10/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 144.100,00
TOTAL GERAL				R\$ 144.100,00
TOTAL GERAL				144.100,00